

## PORTARIA GP 084/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o requerido pela servidora e constatando que a mesma tem o direito aquisitivo de férias;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamenta a vinculação jurídica a servidora de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Educação**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Katiane Rodrigues Pereira	11678	Serviços Gerais	01/03/2022	30/03/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito  
Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE